

PORTARIA N.º 4.906, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria Especial, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2021 a 31/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral